



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO

Edital Simplificado 84/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROJETO CANOAGEM JUVENTUDE APROVADO NO EDITAL DE ESPORTE E LAZER (EDITAL 12/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS)

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsista para atuar no projeto Canoagem Juventude do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho aprovado no Edital 12/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de 01 (um) bolsista na modalidade Colaborador Externo conforme Resolução 109/2018 do IFSULDEMINAS.

2.1 Colaborador Externo: de acordo com a Resolução 109/2018 do IFSULDEMINAS as bolsas para apoio técnico concedidas por este edital são da Categoria “Bolsa de Fomento Institucional (BFI)”, na Modalidade Funcional “Colaborador Externo” e Tipo de Fomento “Bolsas de Apoio à Extensão”, conforme regido pelos seus artigos 5º, 6º e 7º, respectivamente.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO:

- a) ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos semelhantes ao que está sendo proposto;
- b) ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto por meio deste Edital;
- c) apresentar relatório técnico ao(à) coordenador(a) do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- d) estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União;
- e) ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho;
- f) assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do(a) bolsista.

3.1 Servidores(as) (efetivos, temporários ou terceirizados) do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital;

3.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto;

3.3 A bolsa de apoio técnico não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS;

3.4 Profissionais com vínculo celetista ou servidor(a) público(a) somente poderão ser bolsistas de apoio técnico caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Por meio de e-mail para o coordenador do projeto, Prof. Renato Aparecido de Souza, renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br até o **dia 03 de dezembro de 2020**;

4.2 O(a) interessado(a) deverá descrever com as devidas comprovações sua experiência com a Canoagem;

4.3 Não há necessidade de ter curso superior completo;

4.4 Todos os interessados receberão link após suas inscrições para uma entrevista virtual que ocorrerá no **dia 04 de dezembro** a partir das 08:00h conforme ordem de inscrição.

4.4.1 Todos os interessados também receberão quando da inscrição por e-mail o detalhamento do Projeto Canoagem Juventude.

5. DO VALOR DA BOLSA

O projeto terá duração de 8 (oito) meses e o(a) bolsista receberá por sua atuação um total de R\$ 4400,00.

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1 Tempo de experiência com Canoagem.

6.2 Número de participação em eventos homologados pela Confederação Brasileira de canoagem (CBCa).

6.3 Capacitações em Canoagem.

6.4 Entrevista .

7. DOS RESULTADOS

Os resultados deverão ser publicados a partir do dia 07 de dezembro de 2020 no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Muzambinho, 26 de novembro de 2020.

Prof. Renato Aparecido de Souza

Coordenador do Projeto Canoagem Juventude

